

H&W – Mediadora de Seguros, S.A.

Relatório e contas

31 de dezembro de 2023

Sede: Rua João Mendonça, 529
4464-501 S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora

Capital social: 718.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob número único de matrícula e identificação 516.528.277

Relatório de Gestão

Senhores acionistas,

Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos a V. Exas., o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023.

Contexto macroeconómico

O ano de 2023 foi marcado por um contexto geolítico mais complexo. Para além da guerra prolongada na Ucrânia, a escalada do conflito no Médio Oriente, no final do ano, aumentou os desafios e afetou a conjuntura da economia global. Apesar destes obstáculos, os constrangimentos na cadeia de abastecimento diminuíram e, nos mercados internacionais, os preços da energia e das matérias-primas alimentares registaram uma redução significativa. Estes desenvolvimentos, juntamente com os aumentos consistentes das taxas de juro, permitiram uma desaceleração pronunciada da inflação nos principais blocos económicos.

Na Zona Euro, a taxa de referência do BCE aumentou 2 p.p. em 2023, estabilizando-se em 4% em setembro. Esta subida das taxas de juro intensificou rapidamente a pressão financeira, deixando menos espaço para o consumo e o investimento, afetando negativamente a atividade económica.

Em 2023, a Zona Euro apresentou um desempenho económico relativamente fraco, com o PIB a crescer 0,5%, embora com uma melhoria gradual do poder de compra, devido a uma tendência de desaceleração da inflação ao longo do ano. Nos EUA, apesar do aumento dos custos de financiamento, a resiliência dos indicadores do mercado de trabalho suportou a procura interna, sendo a base para um nível positivo de atividade económica, com um crescimento de 2,5% do PIB. Na China, o atraso no levantamento das restrições relacionadas com a pandemia ajudou na recuperação do consumo privado, apesar da evolução negativa no setor imobiliário e das suas consequências para as famílias e empresas.

Em Portugal, apesar dos desafios resultantes do contexto internacional, o desempenho económico em 2023 foi positivo: o PIB cresceu 2,3%, destacando-se positivamente no contexto europeu como uma das economias mais dinâmicas da região. O mercado do trabalho teve um contributo fundamental para este desempenho, mostrando-se resiliente aos choques adversos. Os níveis de emprego aumentaram 1,8%, atingindo um máximo histórico, impulsionados essencialmente pelo setor dos serviços, mas a taxa de desemprego atingiu 6,6% (face a 6,1% em 2022), devido ao aumento da população ativa. Numa nota menos favorável, os preços subiram 5,3% em 2023, em termos globais, mas as pressões sobre os mesmos diminuíram ao longo do ano, resultando numa inflação de 1,9%, em dezembro. Esta tendência foi, em grande parte, influenciada por uma diminuição de 8,9% nos preços da energia, que desempenhou um papel chave na moderação da inflação. Por sua vez, a repercussão desfasada das pressões nos custos e uma pior colheita agrícola em Portugal, devido a eventos climáticos, mantiveram a inflação alimentar elevada, em 10,0%, o que representando ainda uma sobrecarga para o orçamento das famílias. Não obstante, o crescimento dos salários, beneficiando de um mercado do trabalho sólido, juntamente com a desaceleração consistente da inflação, ajudaram a aliviar alguma da pressão financeira sobre as famílias e contribuíram para uma recuperação gradual do poder de compra. Assim, o consumo privado, em termos reais, apresentou um desempenho positivo no ano, apesar da sua desaceleração para 1,6% face aos 5,6% registados no ano anterior. Esta evolução foi impulsionada pelas medidas Governamentais de apoio e pela utilização pelas famílias de poupanças extraordinárias acumuladas durante a pandemia.

A economia portuguesa manteve-se sólida, apesar das condições económicas desafiantes enfrentadas pelos seus principais parceiros comerciais.

Em termos não financeiros, a pressão global sobre práticas sustentáveis e princípios ESG intensificou-se durante 2023. A urgência em abordar questões ambientais aumentou, impulsionada pelos eventos climáticos extremos, acentuação das campanhas de consciencialização e relatórios científicos que mencionam a aceleração dos impactos climáticos. O contexto geopolítico complexo levou alguns países a aumentarem a produção de combustíveis fósseis para estabilizarem os mercados de energia num contexto de disrupções no abastecimento. Para além disso, as alterações

climáticas, a justiça social e as questões de governo societário tornaram-se cada vez mais relevantes, moldando os discursos públicos e as agendas políticas em todo o mundo. As organizações enfrentaram uma pressão crescente para integrar a sustentabilidade nas suas decisões estratégicas e operações, impulsionadas por uma combinação de preferências do consumidor, exigências dos investidores e requisitos regulatórios. Aqueles que estão na vanguarda reconhecem as vantagens competitivas da adoção de estratégias ESG robustas, incluindo maior resiliência, melhor reputação e facilidade de acesso ao capital.

Globalmente, 2023 foi novamente um ano desafiante, marcado por tensões geopolíticas e incertezas económicas, com a intensificação da crise climática e as questões ESG a ganharem importância central na tomada de decisões financeiras e na criação de valor de longo prazo.

Perspetivas macroeconómicas futuras

Em 2024, o ambiente operacional deverá manter-se desafiante, com a inflação geral e alimentar a abrandar para níveis mais reduzidos, e certas rúbricas de custos, como a energia ou os custos com o pessoal, a crescerem a um ritmo superior ao da inflação. Estas dinâmicas, juntamente com a manutenção de um entorno muito competitivo nos negócios em que operamos, deverão colocar pressão adicional na rentabilidade do setor, aumentando a relevância da implementação de medidas de melhoria da eficiência.

Neste cenário, a Empresa irá continuar a priorizar a agilidade e a digitalização na gestão do dia-a-dia dos seus negócios, confiante de que a sua oferta de gama, preços e promoções, juntamente com os seus esforços de expansão, conduzirão a um desempenho sólido nos próximos trimestres.

Na área de retalho de saúde, beleza e bem-estar, a Empresa continuará a preparar o futuro, estabelecendo bases sólidas para acelerar o crescimento da plataforma de crescimento ibérica.

Enquadramento operacional

A H&W - Mediadora de Seguros, S.A. (“H&W”) é uma mediadora de seguros inscrita na categoria de Agente de Seguros junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o nº 422573634, autorizada para o exercício da atividade de distribuição de seguros no Ramo Não-Vida.

Atua sob a marca KeepWells, por si detida, e o seu portfólio de seguros pertencem ao segurador Generali Seguros e destinam-se exclusivamente a aderentes do Cartão Continente.

Em parceria com o Grupo Generali Seguros, a H&W assume as responsabilidades de Marketing e Distribuição, não estando autorizada a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador, nem a cobrar e a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. A H&W não assume a cobertura de riscos, os quais são integralmente assumidos pelo Segurador Generali Seguros, S.A.

Evolução da atividade e perspetivas futuras

No ano de 2023 aderiram à KeepWells 20.000 clientes que integram agora uma carteira de aproximadamente 3.000.000€ em prémios emitidos.

Para este resultado destaca-se o contributo da consolidação da notoriedade da marca e dos ganhos de eficiência em canais de distribuição.

A campanha de TV focada na democratização, contou com novos argumentos promocionais que aumentaram procura e conversão. Apesar do foco no produto de entrada, o mercado confirmou a confiança na ainda jovem marca para soluções mais compreensivas, com os produtos Keep Mais e Top a representar perto dos 40% dos novos clientes.

Por outro lado, a estratégia de diversificação de parceiros de distribuição e lançamento da subscrição 100% online permitiu diminuir custos de aquisição e trabalhar novas fontes de leads, projetando as vendas para um crescimento de 35%.

As expectativas para 2024 são de duplicação da captação de novos clientes, com uma maior capacidade de colocação de seguros de saúde junto dos beneficiários de Cartão Continente e com melhorias de proposta de valor associadas quer ao Cartão, quer às insígnias da MC Sonae.

No exercício de 2023 a Empresa atingiu um volume de negócios de 1,2 milhões de euros o que compara com cerca de 29 mil euros em 2022.

Gestão de risco

Os princípios gerais da gestão de risco são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pela gestão e tesouraria da Empresa.

Os principais riscos a que a Empresa está exposta são: o risco de mercado, de liquidez e de crédito.

Riscos de mercado

Pela sua natureza e relevância, revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio.

(a) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos concedidos a e obtidos de entidades relacionadas que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à taxa Euribor.

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis. Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração da posição financeira seja reduzida, de tal forma que, nos últimos 12 meses, uma subida de 75 pontos base em todas as taxas de juro do euro durante o ano de 2023 teria tido um impacto residual nos resultados antes de impostos (uma subida de 100 pontos base em 2022 teria tido um impacto negativo de 0,5 milhares de euros), tomando em consideração os perfis de refixação contratados e excluindo quaisquer outros efeitos na atividade da Empresa.

(b) Risco de taxa de câmbio

O impacto nas demonstrações financeiras das variações nas taxas de câmbio é reduzido, na medida em que a maior parte dos fluxos operacionais são contratados em euros.

Dada a imaterialidade da exposição ao risco cambial por via dos ativos e passivos monetários à data da demonstração da posição financeira não é apresentada análise de sensibilidade à variação de taxa de câmbio.

Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão do seu fundo de maneo e quando necessário ao recurso a empréstimo bancários ou de acionistas.

Risco de crédito

A Empresa está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através da recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes ou dos mitigantes de risco que estes venham a fornecer no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

Considera-se que o saldo de empréstimos concedidos a entidades relacionadas tem risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm um risco de incobabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras, risco este que é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

A nota 5.1 do Anexo às demonstrações financeiras inclui detalhe adicional

Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2023 até esta data que necessitem de ser divulgados ou ajustados.

Proposta de aplicação dos resultados

Conforme consta das contas, o resultado líquido foi negativo no montante de 319.253,02 euros. O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido na totalidade para resultados transitados.

Aos nossos Clientes, Colaboradores, Fornecedores e demais Entidades, manifestamos o nosso agradecimento pelo apoio e preferências demonstrados.

Matosinhos, 27 de Maio de 2024

O Conselho de Administração,

Luis Miguel Mesquita Soares Moutinho

Fernando Peixoto Van Zeller

José Manuel Cardoso Fortunato

Miguel Páscoa Vieira Águas

Participações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Nos termos do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se, face aos elementos fornecidos pelos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Empresa, que nenhum deles possui ações ou obrigações emitidas pela sociedade.

O Conselho de Administração,

Luis Miguel Mesquita Soares Moutinho

Fernando Peixoto Van Zeller

José Manuel Cardoso Fortunato

Miguel Páscoa Vieira Águas

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Rédito	2.1	1 226 887,37	28 711,41
Rendimentos e ganhos financeiros		1 847,70	513,42
Outros rendimentos		1 326,07	-
Fornecimentos e serviços externos	2.2	(1 272 684,40)	(943 957,26)
Gastos com o pessoal	2.3	(313 111,21)	(197 352,37)
Depreciações e amortizações	3.1, 3.2	(9 998,56)	(7 571,14)
Gastos e perdas financeiros		(6 170,32)	(1 417,14)
Outros gastos		(27 488,73)	(558,35)
Resultado antes de impostos		(399 392,08)	(1 121 631,43)
Imposto sobre o rendimento	4.5	80 139,06	61 273,30
Resultado líquido do exercício		(319 253,02)	(1 060 358,13)
Resultado integral do exercício (líquido de imposto)		(319 253,02)	(1 060 358,13)
Resultados por ação (básico e diluído):	6.2	(2,22)	(73,68)

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	3.1	12 871,20	14 163,29
Ativos intangíveis		4 183,10	3 349,11
Ativos sob direitos de uso	3.2	45 584,26	191,95
Outros investimentos		511,65	851,24
Ativos por impostos diferidos	4.6	49 713,47	62 511,47
Outros ativos não correntes		102,78	-
Total de ativos não correntes		112 966,46	81 067,06
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes	4.1	633 000,00	-
Outras contas a receber	4.2	135 524,48	363 789,58
Imposto sobre o rendimento	4.5	92 928,99	-
Outros ativos correntes		31 930,75	14 727,03
Caixa e equivalentes de caixa		793,89	324,65
Total de ativos correntes		894 178,11	378 841,26
TOTAL DO ATIVO		1 007 144,57	459 908,32
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	6.1	718 000,00	718 000,00
Reservas e resultados transitados		191 641,87	-
Resultado líquido do exercício		(319 253,02)	(1 060 358,13)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		590 388,85	(342 358,13)
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Passivo de locação	3.2	36 509,59	-
Total de passivos não correntes		36 509,59	-
PASSIVO CORRENTE			
Passivo de locação	3.2	9 531,48	186,36
Fornecedores	4.3	96 084,97	136 638,10
Outras contas a pagar		14 285,11	5 839,20
Imposto sobre o rendimento		-	1 203,03
Outros passivos correntes	4.4	260 344,57	658 399,76
Total de passivos correntes		380 246,13	802 266,45
TOTAL DO PASSIVO		416 755,72	802 266,45
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		1 007 144,57	459 908,32

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Montantes expressos em euros)

	Notas	Capital social	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo a 1 de janeiro de 2022		50 000,00	-	-	50 000,00
Aumento de capital social		668 000,00	-	-	668 000,00
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(1 060 358,13)	(1 060 358,13)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.1	718 000,00	-	(1 060 358,13)	(342 358,13)
Saldo em 1 de janeiro de 2023		718 000,00	-	(1 060 358,13)	(342 358,13)
Aplicação do resultado de 2022		-	(1 060 358,13)	1 060 358,13	-
Cobertura de prejuízos		-	1 252 000,00	-	1 252 000,00
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(319 253,02)	(319 253,02)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.1	718 000,00	191 641,87	(319 253,02)	590 388,85

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		593 887,37	15 711,41
Pagamentos a fornecedores		(1 077 151,91)	(217 790,49)
Pagamentos ao pessoal		(282 895,51)	(132 314,62)
Fluxos gerados pelas operações		(766 160,05)	(334 393,70)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(1 297,74)	(35,14)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(696 430,29)	(12 438,63)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(1 463 888,08)	(346 867,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		609,65	-
Ativos fixos tangíveis		56,55	-
Juros e rendimentos similares		1 979,60	140,55
Empréstimos concedidos	7.2	1 078 000,00	55 000,00
		1 080 645,80	55 140,55
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(270,06)	(851,24)
Ativos fixos tangíveis		(2 974,55)	(17 006,21)
Ativos intangíveis		(2 698,68)	(3 889,30)
Empréstimos concedidos	7.2	(848 000,00)	(400 000,00)
		(853 943,29)	(421 746,75)
Fluxos das atividades de investimento (2)		226 702,51	(366 606,20)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Aumento de capital e prestações acessórias		-	668 000,00
Cobertura de prejuízos		1 252 000,00	-
Empréstimos obtidos	7.2	1 864 000,00	331 000,00
		3 116 000,00	999 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Outros juros e gastos similares		(4 207,42)	-
Juros de contrato de locação		(1 022,09)	-
Contratos de locação		(9 115,68)	(4 201,68)
Empréstimos obtidos	7.2	(1 864 000,00)	(331 000,00)
		(1 878 345,19)	(335 201,68)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		1 237 654,81	663 798,32
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		469,24	(49 675,35)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	6.3	324,65	50 000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	6.3	793,89	324,65

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

ÍNDICE

1	NOTA INTRODUTÓRIA	14
1.1	Apresentação da empresa	14
1.2	Bases de preparação, estimativas e julgamentos	14
1.3	Atualização das normas IFRS e seus impactos	16
1.3.1	Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício	16
1.3.2	Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros	18
1.3.3	Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não aprovadas pela União Europeia	19
1.4	Eventos subsequentes	19
2	ATIVIDADE OPERACIONAL	20
2.1	Rédito	20
2.2	Fornecimentos e serviços externos	20
2.3	Gastos com pessoal	20
3	Investimentos	20
3.1	Ativos fixos tangíveis	20
3.2	Ativos sob direito de uso e passivo de locação	22
4	FUNDO DE MANEIO	25
4.1	Clientes	25
4.2	Outras contas a receber	25
4.3	Fornecedores	26
4.4	Outros passivos correntes	26
4.5	Imposto sobre o rendimento	26
4.6	Impostos diferidos	28
5	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	29
5.1	Gestão de risco financeiro	29
5.1.1	Risco de mercado	29
5.1.2	Risco de liquidez	30
5.1.3	Risco de crédito	30
5.2	Categorias de ativos e passivos financeiros	30
6	ESTRUTURA DE CAPITAL	34
6.1	Capital próprio	34
6.2	Resultados por ação	34
6.3	Fluxos de caixa financeiros	34
7	OUTRAS INFORMAÇÕES	35
7.1	Entidades relacionadas	35
7.2	Cumprimentos de disposições legais	35
7.3	espesas de Auditoria e Consultoria	35
7.4	Aprovação das demonstrações financeiras	36

Anexo às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Apresentação da empresa

A H&W – Mediadora de Seguros, SA (“Empresa” ou “H&W”) tem sede na Rua João Mendonça, n.º 529, 4464-501 S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, Portugal e está inscrita na categoria de Agente de Seguros junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 422573634.

A Empresa foi constituída em 26 de outubro de 2021 e tem como objeto social o exercício da atividade de mediação de seguros, em todos os ramos e operações não vida, tendo iniciado a sua atividade em 1 de fevereiro de 2022.

A Empresa pertence ao grupo MCRetail, SGPS, SA, com sede na Rua João Mendonça, n.º 529, 4464-501 S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, sendo as suas demonstrações financeiras integradas no exercício de consolidação dessa entidade.

1.2 Bases de preparação, estimativas e julgamentos

Bases de preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, decorrente do disposto no Parágrafo 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo IFRS Interpretation Committee (“IFRS-IC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, o apoio dos seus acionistas, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas no capítulo “Estimativas e julgamentos” da presente nota.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – O justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – O justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras anexas incluem:

- (a) Depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis e dos ativos sob direitos de uso (notas 3.1 e 3.2);
- (b) Imparidade de outros ativos correntes;
- (c) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (nota 4.6);

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Os ‘ativos por impostos diferidos’ são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Imparidade de outros ativos correntes

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de “Outras contas a receber” e “Outros ativos correntes” são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Políticas contabilísticas gerais

Divulgação de políticas contabilísticas

De acordo com a revisão da IAS 1, devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, sendo esta informação material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes das demonstrações financeiras tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras. Em particular, são consideradas materiais as alterações a políticas contabilísticas ocorridas num determinado período, as opções relativas a políticas contabilísticas constantes das normas, as políticas relativas a rubricas com julgamentos/estimativas significativas ou ainda as políticas de aplicabilidade complexa.

1.3 Atualização das normas IFRS e seus impactos

1.3.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- IAS 1 (alteração) - Divulgação de políticas contabilísticas

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas.

O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

A Empresa procedeu à aplicação antecipada da IAS 1 nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. De acordo com a revisão da IAS 1, devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, sendo esta informação material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes das demonstrações financeiras tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras. Em particular, são consideradas materiais as alterações a políticas contabilísticas ocorridas num determinado período, as opções relativas a políticas contabilísticas constantes das normas, as políticas relativas a rubricas com julgamentos/estimativas significativas ou ainda as políticas de aplicabilidade complexa

- **IAS 8 (alteração) - Divulgação de estimativas contabilísticas**

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **IFRS 17 (nova e alteração) - Contratos de seguro**

Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro.

No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro.

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira.

A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- **IFRS 17 (alteração) - ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’.**

Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- **IAS 12 (alteração) - ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’.**

A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como

parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IAS 12 (alteração) - 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'.**

Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar.

Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

Os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes destas alterações às IFRS não foram relevantes.

1.3.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 1 (alteração) - 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com “covenants”' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024).**

Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato.

Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

- **IFRS 16 (alteração) - 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024).**

Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras anexas decorrentes da adoção das restantes normas.

1.3.3 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não aprovadas pela União Europeia

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração) - 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024).

Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

- IAS 21 (alteração) - 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025).

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras anexas decorrentes da adoção das restantes normas.

1.4 Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2023 até esta data que necessitem de ser divulgados ou ajustados.

2 ATIVIDADE OPERACIONAL

2.1 Rédito

Política contabilística

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a comissões de seguros no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor definitivo não seja conhecido são estimados.

No exercício de 2023, o rédito no montante de 1.226.887,37 euros (28.711,41 euros em 2022) corresponde a comissões de mediação de seguros.

2.2 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é a seguinte:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Publicidade e propaganda	569 321,44	363 484,83
Comissões	511 420,24	146 747,62
Trabalhos especializados	109 451,90	417 597,79
Rendas e alugueres	56 869,46	4 218,44
Outros	25 621,36	11 908,58
	<u>1 272 684,40</u>	<u>943 957,26</u>

2.3 Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com o pessoal nos exercícios de 2023 e de 2022 era seguinte:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Remunerações	244 562,75	160 722,97
Encargos sobre remunerações	48 034,53	31 503,77
Seguros	6 328,85	3 577,66
Outros gastos com pessoal	14 185,08	1 547,97
	<u>313 111,21</u>	<u>197 352,37</u>
Nº médio de colaboradores	<u>5</u>	<u>3</u>

3 INVESTIMENTOS

3.1 Ativos fixos tangíveis

Política contabilística

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este fique passível de ser utilizado. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo. As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas gastos no exercício em que ocorrem.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida estimado para cada grupo de bens, e registadas por contrapartida da rubrica “Depreciações e amortizações” da demonstração dos resultados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimados:

Equipamento básico	1 a 10 anos
Equipamento administrativo	1 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 ano

As vidas úteis dos ativos são revistas na data de cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se detetam na rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

As mais e/ou menos valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total ativos fixos tangíveis
Ativo bruto				
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	-	-	-	-
Aquisições	7 591,44	9 003,05	411,72	17 006,21
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	7 591,44	9 003,05	411,72	17 006,21
Aquisições	-	2 974,55	-	2 974,55
Alienações	-	(84,82)	-	(84,82)
Abates	-	(1 094,70)	-	(1 094,70)
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	7 591,44	10 798,08	411,72	18 801,24
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	-	-	-	-
Depreciações	606,78	1 824,42	411,72	2 842,92
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	606,78	1 824,42	411,72	2 842,92
Depreciações	716,38	2 581,46	-	3 297,84
Alienações	-	(28,27)	-	(28,27)
Abates	-	(182,45)	-	(182,45)
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	1 323,16	4 195,16	411,72	5 930,04
Valor Líquido				
A 31 de dezembro de 2022	6 984,66	7 178,63	-	14 163,29
A 31 de dezembro de 2023	6 268,28	6 602,92	-	12 871,20

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

A Empresa efetua testes de imparidade sobre os ativos não correntes sempre que existam indícios de que tais ativos possam estar em imparidade.

3.2 Ativos sob direito de uso e passivo de locação

Política contabilística

Na data da entrada em vigor da locação, a Empresa reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.

Os ativos sob direito de uso encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo dos ativos sob direito de uso inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data de entrada em vigor, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes.

Os ativos sob direito de uso são depreciados de acordo com o prazo da locação, pelo método linear, ou de acordo com a vida útil estimada do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra, que varia entre:

Viaturas ligeiras	1 a 6 anos
-------------------	------------

Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação.

As opções de extensão e de rescisão estão previstas em vários contratos de locação e a sua aplicação tem por base a maximização operacional. Para determinar o prazo da locação, o Conselho de Administração considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para exercer uma opção de extensão ou não exercer uma opção de rescisão. A maioria das opções de extensão não foi incluída no passivo da locação e, quando exercidas, são-no pela Empresa e não pelo locador.

Após a data de início, a Empresa reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

A Empresa apresenta os ativos sob direito de uso na rubrica “Ativos sob direito de uso” na demonstração da posição financeira e as respetivas responsabilidades associadas na rubrica “Passivo de locação”.

Nas locações de ativos de baixo valor, a Empresa não reconhece os ativos sob direito de uso ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

O passivo de locação corresponde, na data da entrada em vigor da locação, ao valor presente dos pagamentos futuros (pagamentos fixos deduzidos de incentivos a receber, pagamentos variáveis e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual) a serem realizados até ao fim do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação. Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

A Empresa utiliza a taxa de empréstimo incremental, na data de entrada em vigor, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

O prazo é revisto apenas se ocorrer um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja sob o controle do locatário.

Após a data de entrada em vigor, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Impactos fiscais da aplicação da IFRS 16

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações Operacionais, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) e o imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação.

No exercício de 2023 e para efeitos de IRC, a Empresa procedeu à reavaliação dos efeitos fiscais da contabilização da IFRS 16, desde o exercício de 2019, e passamos a entender:

1. Deixar de dar relevância fiscal às rendas de locação pagas pelos locatários em substituição dos efeitos contabilísticos da IFRS 16, que eram então anulados para efeitos fiscais;
2. Passar a dar relevância fiscal aos ajustamentos contabilísticos da IFRS 16, desde 2019 (incluindo o efeito da variação patrimonial registada na transição), assumindo os seguintes procedimentos:
 - a. A vida útil considerada para efeitos de amortizações fiscais sobre o direito de uso será a que corresponder à vida útil do ativo subjacente ou, se menor, ao prazo da locação;
 - b. O valor das depreciações a considerar para efeitos fiscais sobre direitos de uso cujo ativo subjacente sejam viaturas ligeiras de passageiros ou mistas deve ter em conta os limites fixados na Portaria 467/201 de 7 de Julho.

Como tal, a Empresa procederá à substituição das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRC de exercícios anteriores a 2023, tendo em conta os valores apurados de acordo com o supra exposto.

Prazos de locação dos ativos sob direito de uso

A empresa determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

A empresa tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar ou arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação a empresa avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, a empresa reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido nos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Viaturas Ligeiras	
Ativo bruto	
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	-
Aumentos	4 379,98
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	4 379,98
Aumentos	50 796,60
Diminuições	-
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	55 176,58
Depreciações acumuladas	
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	-
Depreciações	4 188,03
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	4 188,03
Depreciações	5 404,29
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	9 592,32
Valor Líquido	
A 31 de dezembro de 2022	191,95
A 31 de dezembro de 2023	45 584,26

Na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram reconhecidos 5.404,29 euros relativos a depreciações do exercício (4.188,03 euros em 31 de dezembro de 2022) na rubrica “Depreciações e amortizações” e 1.022,09 euros relativos a juros referentes à atualização da dívida (8,06 euros em 31 de dezembro de 2022) na rubrica “Gastos e perdas financeiros”.

As responsabilidades relativas aos ativos sob direito de uso estão registadas nas rubricas do passivo não corrente e corrente “Passivo de locação” e ascendem, em 31 de dezembro de 2023, a 36.509,59 euros e 9.531,48 euros, respetivamente (186,36 euros, em 31 de dezembro de 2022, em passivo corrente).

O plano de reembolso previsto para os passivos de locação, a 31 de dezembro de 2023 e de 2022, pode ser analisado como segue:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
N+1	9 531,48	186,36
N+2	9 937,92	-
N+3	10 361,66	-
N+4	10 803,47	-
N+5	5 406,54	-
	<u>46 041,07</u>	<u>186,36</u>

4 FUNDO DE MANEIO

4.1 Clientes

Política contabilística

As rubricas de “Clientes” e “Outras dividas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, as perdas por imparidade são calculadas tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de perdas esperadas baseadas nos recebimentos no âmbito das vendas e prestações de serviços e das perdas de crédito históricas. Consideramos ainda que existem montantes para os quais não existe risco de crédito e como tal a perda de crédito esperada é nula, nomeadamente saldos com cartas de crédito, cauções, seguros de crédito e saldos com entidades relacionadas. Os saldos correntes aproximam-se do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante de 633.000,00 euros na rubrica de clientes refere-se a comissões de seguros decorrentes da atividade normal da Empresa.

4.2 Outras contas a receber

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, as perdas por imparidade relativas a outras contas a receber são calculadas tendo por base a perda de crédito esperada tendo por base a não existência de risco de crédito para saldos com entidades publicas, cauções, subsídios e entidades relacionadas e como tal a perda esperada é considerada nula. Os saldos correntes aproximam-se do seu justo valor.

O detalhe das outras contas a receber em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 era como segue:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Ativo corrente		
Empréstimos concedidos - acionista (nota 7.1)	115 000,00	345 000,00
Fornecedores c/c - saldos devedores	7 620,41	6 044,94
Pessoal	-	316,56
Adiantamento a fornecedores	568,26	-
Outros devedores	12 335,81	12 428,08
	<u>135 524,48</u>	<u>363 789,58</u>

Os empréstimos concedidos à acionista vencem juros a taxas de mercado e não têm maturidade definida, não ultrapassando, contudo, os 12 meses. Os “Rendimentos e ganhos financeiros” na demonstração de resultados relevam os juros obtidos pela Empresa na sequência da concessão deste empréstimo.

4.3 Fornecedores

Política contabilística

Os fornecedores são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.dezembro.2023		31.dezembro.2022		
	Total	0-90 dias	Total	0-90 dias	+ 90 dias
Fornecedores conta corrente	96 084,97	96 084,97	136 638,10	135 814,68	823,42
	96 084,97	96 084,97	136 638,10	135 814,68	823,42

Estes saldos dizem respeito a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da Empresa. O justo valor destes saldos não difere significativamente do valor contabilístico e que o efeito de atualização destes montantes não é material.

4.4 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe dos outros passivos correntes era o seguinte:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Remunerações a liquidar	87 144,58	61 407,95
Publicidade e propaganda	80 160,05	319 524,63
Comissões	73 392,01	146 747,62
Trabalhos especializados	10 520,60	119 238,82
Outros	9 127,33	11 480,74
Acréscimos de gastos	260 344,57	658 399,76

A rubrica “remunerações a liquidar” corresponde às responsabilidades vencidas em 2023 a pagar em 2024 relativas a férias e subsídio de férias, outras remunerações e respetivos encargos.

4.5 Imposto sobre o rendimento

Impostos sobre o rendimento

Política contabilística

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante o período de quatro anos (cinco para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo as declarações fiscais da Empresa do ano 2022 e posteriores poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

A rubrica do ativo “Imposto sobre o rendimento” na demonstração da posição financeira inclui a estimativa de IRC do exercício a qual foi registada por contrapartida da Sonae, SGPS, S.A., em virtude da Empresa se encontrar abrangida pelo RETGS dominado por aquela entidade.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal e considera, quando existem situações relevantes, a tributação diferida.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Sonae, SGPS, S.A. é a sociedade dominante desde 1 de janeiro de 2014. Os saldos apurados de imposto a receber ou a pagar são incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Imposto sobre o rendimento”, sendo registados por contrapartida daquela entidade.

Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo. As sociedades que contribuem com prejuízos fiscais registam o montante de imposto a recuperar correspondente nas contas individuais, igualmente por contrapartida da rubrica da demonstração da posição financeira “Imposto sobre o rendimento”.

O montante de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre o rendimento ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da da Empresa, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento da Empresa, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a Empresa trata a situação como um passivo contingente, i.e., não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecida uma provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados nos exercícios de 2023 e de 2022 é detalhado como segue:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Imposto corrente	(92 834,28)	1 238,17
Imposto diferido	12 695,22	(62 511,47)
Imposto sobre o rendimento	(80 139,06)	(61 273,30)

A reconciliação do imposto para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser analisada como segue:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Resultado antes de imposto	(399 392,08)	(1 121 631,43)
Taxa de imposto teórica	21,00%	21,00%
Imposto sobre o rendimento teórico	(83 872,34)	(235 542,60)
Benefícios fiscais		
Remuneração convencional do capital social	2 328,90	(68 178,60)
IFR	-	(5 181,47)
Tributação autónoma	1 357,30	1 238,17
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	1,49	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	246 392,37
Outros	45,59	(1,17)
Total imposto sobre o rendimento	(80 139,06)	(61 273,30)
Taxa de imposto efetiva	20,07%	5,46%

4.6 Impostos diferidos

Impostos Diferidos

Política contabilística

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no capital próprio, situação em que o imposto diferido é também aí registado.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Os 'ativos por impostos diferidos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

O detalhe dos ativos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Ativos por impostos diferidos	
	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
IFR	5 181,47	5 181,47
Provisões/ perdas por imparidade em ativos	85,50	-
Remuneração convencional do capital social	44 446,50	57 330,00
	49 713,47	62 511,47

No exercício de 2023, e para efeitos de IRC, procedeu-se à reavaliação dos efeitos fiscais da contabilização da IFRS 16, o que originou o desreconhecimento dos ativos por impostos diferidos e dos passivos por impostos diferidos relativos aos efeitos fiscais da contabilização da IFRS 16, no valor de respetivamente 10.359,24 euros e 10.256,46 euros.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

	Ativos por impostos diferidos	
	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Saldo inicial	62 511,47	-
Efeito em resultados :		
Ifr	-	5 181,47
Remuneração convencional do capital social	(12 883,50)	57 330,00
Provisões/ perdas por imparidade em ativos	85,50	-
Saldo final	49 713,47	62 511,47

No caso de diferenças temporárias positivas ou negativas a taxa a utilizar é de 21%, acrescida da taxa da derrama estadual

Julgamentos e estimativas contabilísticas relevantes

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais. Nos casos em que originaram ativos por impostos diferidos, os mesmos só foram registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias que se revertem no mesmo período e considerando o limite de compensação existente por lei nos casos aplicáveis.

É entendimento do Conselho de Administração, com base nos planos de negócio existentes, que tais ativos por impostos diferidos são integralmente recuperáveis, no prazo de projeção e que os que foram revertidos nos últimos anos, serão recuperáveis provavelmente num prazo superior aos 5 anos da projeção.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.1 Gestão de risco financeiro

Os princípios gerais da gestão de riscos financeiros são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pela gestão e tesouraria da Empresa.

5.1.1 Risco de mercado

Pela sua natureza e relevância, revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio.

(a) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos concedidos a e obtidos de entidades relacionadas que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à taxa Euribor.

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis. Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração da posição financeira seja reduzida, de tal forma que, nos últimos 12 meses, uma subida de 100 pontos base em todas as taxas de juro do euro durante o ano de 2023 teria tido um impacto residual nos resultados antes de impostos (uma subida de 100 pontos base em 2022 teria tido um impacto negativo de 0,5 milhares de euros), tomando em consideração os perfis de refixação contratados e excluindo quaisquer outros efeitos na atividade da Empresa.

(b) Risco de taxa de câmbio

O impacto nas demonstrações financeiras das variações nas taxas de câmbio é reduzido, na medida em que a maior parte dos fluxos operacionais são contratados em euros.

Dada a imaterialidade da exposição ao risco cambial por via dos ativos e passivos monetários à data da demonstração da posição financeira não é apresentada análise de sensibilidade à variação de taxa de câmbio.

5.1.2 Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão do seu fundo de maneo e quando necessário ao recurso a empréstimo bancários ou de acionistas.

5.1.3 Risco de crédito

A Empresa está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes ou dos mitigantes de risco que estes venham a fornecer no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito. O risco de crédito no relacionamento com fornecedores surge na sequência de adiantamentos ou de débitos de receitas comerciais e é mitigado pela expectativa de manutenção do relacionamento comercial. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa, estando, portanto, ao seu justo valor.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras relativas a aplicações de fundos, garantias de colocação em instrumentos de dívida, entre outros. O risco de crédito às instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

5.2 Categorias de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Política contabilística

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados em ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a Empresa apenas tinha ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais.

Mensuração

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas por imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos”, nos “Rendimentos e ganhos financeiros” na demonstração dos resultados.

Perdas por imparidade

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico.

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, nomeadamente “Outras contas a receber”, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito

a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

(a) Empréstimos concedidos e outras contas a receber

Os empréstimos são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Os ganhos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes instrumentos financeiros resultam do facto da Empresa providenciar fundos ou prestar serviços às suas subsidiárias e associadas sem que tenha a intenção de transacionar esses ativos. Os empréstimos são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, os quais se classificam como não correntes.

As contas a receber são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas como “Perdas por imparidade em ativos de contratos de clientes”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade dos empréstimos concedidos e outras contas a receber são registadas de acordo com os princípios anteriormente descritos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é nula por se considerar o efeito do desconto imaterial.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos bancários de curto prazo, na demonstração da posição financeira.

Imparidade de ativos financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de “Clientes”, “Outras contas a receber” e “Outros ativos correntes” são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Os ativos financeiros foram classificados como segue:

	Notas	31.dezembro.2023			31.dezembro.2022		
		Ativos a custo amortizado	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total	Ativos a custo amortizado	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total
Outros ativos não correntes		102,78	-	102,78	-	-	-
		102,78	-	102,78	-	-	-
ATIVOS CORRENTES:							
Clientes	4.1	633 000,00	-	633 000,00	-	-	-
Outras contas a receber	4.2	135 524,48	-	135 524,48	363 789,58	-	363 789,58
Outros ativos correntes		29 415,42	2 515,33	31 930,75	13 372,87	1 354,16	14 727,03
Caixa e equivalentes de caixa	6.3	793,89	-	793,89	324,65	-	324,65
		798 733,79	2 515,33	801 249,12	377 487,10	1 354,16	378 841,26
		798 836,57	2 515,33	801 351,90	377 487,10	1 354,16	378 841,26

Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos e são registrados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

Passivos financeiros

Política contábilística

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos”, “Fornecedores” e “Outras contas a pagar”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

(a) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registradas pelo seu valor nominal uma vez que correspondem a dívidas de curto prazo, para as quais o efeito do desconto é imaterial. As dívidas são classificadas como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” serão classificadas como passivos não correntes.

(b) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de ganhos ou perdas com juros até à maturidade do instrumento financeiro.

Os passivos financeiros foram classificados como segue:

	Notas	31.dezembro.2023			31.dezembro.2022		
		Passivos a custo amortizado	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total	Passivos a custo amortizado	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total
PASSIVOS CORRENTES:							
Fornecedores	4.3	96 084,97	-	96 084,97	136 638,10	-	136 638,10
Outras contas a pagar		4 831,20	9 453,91	14 285,11	580,70	5 258,50	5 839,20
Outros passivos correntes	4.4	173 199,99	87 144,58	260 344,57	596 991,81	61 407,95	658 399,76
		274 116,16	96 598,49	370 714,65	734 210,61	66 666,45	800 877,06
		274 116,16	96 598,49	370 714,65	734 210,61	66 666,45	800 877,06

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 143.600 ações ordinárias (143.600 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2022), nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a Pharmacontinente – Saúde e Higiene, SA detinha 100% do capital social da Empresa.

Em Assembleia Geral Anual de 13 de abril 2023 e Assembleia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 2023, a acionista única deliberou realizar entregas em dinheiro para cobertura de prejuízos nos montantes de 702.000,00 euros e 550.000,00 euros, respetivamente.

6.2 Resultados por ação

Resultado básico ponderado por ação

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram calculados com base no número médio ponderado de ações emitidas, tendo em consideração a data em que ocorreu o aumento de capital:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do período)	(319 253,02)	(1 060 358,13)
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	143 600	14 392
Resultado por ação (básico e diluído)	(2,22)	(73,68)

6.3 Fluxos de caixa financeiros

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inicial inferior a três meses da sua data de emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos de demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a 3 meses) líquidos de descobertos bancários.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Depósitos bancários	793,89	324,65
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	793,89	324,65
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	793,89	324,65

7 OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 Entidades relacionadas

Política contabilística

As transações entre entidades relacionadas são efetuadas tendo por base referenciais de mercado, sendo reconhecidos os rendimentos ou gastos decorrentes destas transações e divulgados os efeitos resumidos como segue:

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar		Financiamento concedido	
	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Acionista	-	-	-	74 517,09	-	-
Outras partes relacionadas	106 485,47	12 800,95	49 131,77	15 420,36	115 000,00	345 000,00
	106 485,47	12 800,95	49 131,77	89 937,45	115 000,00	345 000,00

Transações	Fornecimentos e serviços externos	
	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Acionista	-	74 517,09
Outras partes relacionadas	521 441,95	154 485,53
	521 441,95	229 002,62

Consideram-se outras partes relacionadas todas as subsidiárias, empresas conjuntamente controladas ou associadas da Efanor Investimentos, SGPS, S.E., nomeadamente: as empresas do Grupo MC (grupo em que a Empresa se insere e que justificam a maioria dos saldos e transações reportados); as empresas do Grupo Sonae, SGPS, S.A. (o qual inclui, para além do grupo MC, as sociedades pertencentes aos grupos dominados pela Sonae Holdings, S.A., Sonae Sierra, SGPS, S.A. e pela SonaeCom, SGPS, S.A.); as empresas do grupo Sonae Indústria; as empresas do grupo Sonae Capital; e as empresas do grupo SC Industrials.

7.2 Cumprimentos de disposições legais

Decreto-Lei nº 318/94 art.º 5º nº 4

Empréstimos obtidos

	Saldo a 1.janeiro.2023	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31.dezembro.2023
MCretail, SGPS, S.A.	-	1 516 000,00	1 516 000,00	-
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	-	348 000,00	348 000,00	-
	-	1 864 000,00	1 864 000,00	-

Empréstimos concedidos

	Saldo a 1.janeiro.2023	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31.dezembro.2023
MCretail, SGPS, S.A.	345 000,00	848 000,00	1 078 000,00	115 000,00
	345 000,00	848 000,00	1 078 000,00	115 000,00

7.3 Despesas de Auditoria

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa incorreu em honorários de auditoria no montante de 882,00 euros.

7.4 Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de maio de 2024. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Matosinhos, 27 de maio de 2024

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Maria Helena Furtado de Mendonça Belard

Luis Miguel Mesquita Soares Moutinho

Fernando Peixoto Van Zeller

José Manuel Cardoso Fortunato

Miguel Páscoa Vieira Águas